

27

Solunho-Presidente. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, Eu ~~Ass~~ Amaury Paes Barreto - Secretário AD HOC, mandei lançar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 44 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Cos seis dias do mes de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão Ordinária às dezesete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jous de Oliveira Solunho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Solunho, Des. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: o Exmo. Sr. Des. Presidente deu encaminhamento à Casa do radiograma expedido por sua Exclência o Sr. Juiz de Direito Dr. José de Ribamar Araújo, em que este comunicava haver assumido a Comarca de Jardim. Ato contínuo, o Exmo. Sr. Des. Presidente, propôs ao Pleno o nome do Exmo. Sr. Dr. José de Ribamar Araújo para responder pela 22ª Zona Eleitoral - Jardim, com efeito a partir de 03 do mes em curso. Ouvida a Junta Procuradora, esta proposição foi, à unanimidade, aprovada. Em continuidade, o Exmo. Sr. Des. Presidente propôs à Casa que se votasse a Resolução nº 06 desta data, que dá nova redação ao artigo 92 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal. Por unanimidade, após manifestar-se o Exmo. Sr. Procurador Regional, esta proposição foi aprovada, passando tal Resolução a fazer parte integrante do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, Eu ~~Ass~~ Amaury Paes Barreto

lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.
Em tempo: A Resolução número 06, hoje aprovada, foi também assinada por todos os presentes.

Cita número 45 - Sessão Ordinária do

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.
Nos treze dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão Ordinária às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Selvinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Selvinho, Dr. Milton Malulci, Jp. Manoel da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral ao Hoc. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: o Exmo. Sr. Des. Presidente deu conhecimento ao Pleno do inteiro teor do Telez de nº 1.076, expedido nesta data, pelo Exmo. Sr. Ministro Leito de Alencar digníssimo Presidente do T. S. E, comunicando que aquela alta Corte em sessão do dia 11 do corrente, aprovara a criação do Quadro de Funcionários da Secretaria deste Tribunal. Concedida a palavra, dela fez uso o Exmo. Sr. Dr. Milton Malulci para dizer que já houvera terminado a elaboração do projeto do Regimento Interno da Secretaria desta Casa e que, para melhor apreciação e eventual apresentação de emendas por parte de seus ilustres pares, solicitou a Presidência fosse determinado a extração de cópias do referido projeto para entregar a cada um dos membros. O Exmo. Sr. Des. Presidente, agradeceu ao Exmo. Sr. Juiz Relator pela prestiza com que se houvera, no desempenho do seu mister e esperava contar com a sua decidida colaboração na apreciação das emendas. Deferindo a solicitação do Exmo. Sr. Relator, Sua Excelência o Sr. Presidente determinou ao Diretor da Secretaria fossem extraídas cópias do Regimento Interno da Secretaria e entregues a todos os componentes desta Corte, inclusive providenciar sua remessa ao Exmo. Sr. Dr. Plínio